



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000244

Estado da Bahia - terça-feira, 29 de maio de 2018

Ano 3

Decreto

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018

REESTABELECE O EXPEDIENTE INTERNO DA CAMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, por sua Mesa Diretora, no uso de suas atribuições contidas no artigo 32, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Considerando os efeitos do Decreto Legislativo nº 001/2018 que suspendeu o expediente da Câmara por tempo indeterminado em virtude dos reflexos da paralisação dos caminhoneiros;

Considerando a necessidade da manutenção do expediente interno para dar continuidade aos serviços básicos da Câmara Municipal, especialmente o funcionamento das Diretorias Financeira, Administrativa e do Controle Interno e publicações de atos oficiais;

Decreta:

Art. 1º - Fica reestabelecido o funcionamento das Diretorias Financeira, Administrativa e do Controle Interno em caráter excepcionalmente interno, até deliberação posterior.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, em 29 de maio de 2018.

JOSÉ MENDES FONTOURA
Presidente

AGUINALDO MOREIRA DA SILVA
Vice-Presidente

ROSILENE LOURES DA SILVA
1ª Secretária

SAULLO SOUZA SANTOS
2º Secretário